



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO N°.040/2018

AUTOR: Ver. JOSÉ GOMES DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de designar pessoa responsável pela verificação “in loco” da frequência e assiduidade dos servidores nos ambientes de trabalho, nos Distritos de Arruda, Bauxi e Marzagão.

JUSTIFICATIVA

A designação de uma pessoa responsável pelo acompanhamento da frequência e assiduidade dos servidores lotados nas unidades de trabalho nos Distritos é uma forma de melhorar o serviço que é disponibilizado à população, como também pra avaliar o grau de responsabilidade daqueles que recebem dos cofres públicos. Considerando que a Administração Pública deve priorizar a eficiência do serviço público, a designação de uma pessoa responsável por coletar dados e informações torna-se imprescindível à implantação desta ferramenta de melhoria do serviço que é prestado à população.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em
Rosário Oeste, 22 de outubro de 2.018.

VER. JOSÉ GOMES DA SILVA